

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 - Centro - CEP 59500-000.

Secretaria de Administração e Finanças

CNPJ 08.184.434/0001-09

DECRETO № 2515/2021, DE 19 de ABRIL DE 2021.

Decreta luto oficial no Município de Macau/RN em virtude do falecimento da senhora Maria de Lourdes Fernandes, mãe do Secretário Municipal Adjunto de Infraestrutura.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU.

no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do município, resolve:

CONSIDERANDOo falecimento ocorrida na data de 17.04.2021, da Sra. *Maria de Lourdes Fernandes*, conhecida munícipe e mãe do atual Secretário Adjunto de Infraestrutura;

CONSIDERANDOo consternamentogeral da comunidade Macauense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar e de conduta íntegra;

DECRETA:

- Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Macau/RN, em sinal de profundo pesar pelo falecimento dasenhoraMaria de Lourdes Fernandes;
- **Art. 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município;
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Macau, 19 de abril de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA

Prefeito Municipal